# **DIÁRIO OFICIAL**

#### CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

**LEGISLATIVO** 

Volume: 3 - Número: 175 de 18 de Setembro de 2023

DATA: 18/09/2023

#### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 984656003

E-mail: camaragnf@gmail.com

#### **ENDEREÇO COMPLETO**

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

### **RESPONSÁVEL**

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:
Lucas Costa Leite Leite
CPF: \*\*\*.465.033-\*\*
em 18/09/2023 09:59:08
IP com n°: 192.168.0.5
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/di
ariooficial.php?id=211

# **SUMÁRIO**

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

■ EDITAL : 02/2023 - "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE E PRIMEIRO -SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA PARA O TÉRMINO DO SEGUNDO BIÊNIO - 2023-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - EDITAL : 02/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 02/2023

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE E PRIMEIRO - SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA PARA O TÉRMINO DO SEGUNDO BIÊNIO - 2023-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- Art.1º O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, Vereador GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e com fundamento no art. 29, caput, §1º, III e §2º, do Regimento Interno dessa respeitável Casa de Leis e na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 01/2023, expedida e publicada conforme determinação regimental, CONVOCA os Senhores Vereadores, integrantes do Poder Legislativo Municipal, para participarem da Sessão Extraordinária que terá como pauta-única a Eleição para os Cargos de Presidente e Primeiro -Secretário da Mesa Diretora dessa Casa de Leis, que conduzirão os destinos deste Parlamento para o término do Biênio 2023/2024, tudo em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital e no Regimento Interno da Câmara.
- Art.2º A Sessão Extraordinária convocada para a Eleição dos Cargos de Presidente e Primeiro -Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, será realizada no dia 20 (vinte) de setembro de 2023, às 9:00 horas no Plenário **VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL**, sede do Poder Legislativo Municipal.
- Art.3º Os Vereadores que desejarem concorrer à eleição para os Cargos de Presidente e Primeiro -Secretário da Mesa Diretora deste parlamento, para o término do segundo Biênio (2023 -2024), deverão registrar as suas candidaturas até às 18:00 (dezoito) horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2023 junto à Secretaria da Câmara Municipal.
- §1º A partir das 14:00 (quatorze) horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2023 **(segunda-feira),** esse egrégio parlamento disponibilizará exclusivamente uma Servidora Pública, lotada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para receber os Requerimentos de Registros de Candidaturas para os Cargos mencionados alhures, cuja eleição acontecerá na Sessão Extraordinária do dia 20 (vinte) de setembro de 2023.
- §2º Os Registros das Chapas poderão ser realizados das 08h:00min ao 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min, junto à Secretaria Legislativa da Câmara, a partir do dia 18 (dezoito) de setembro de 2023 **(segunda-feira)**.
- Art.4º Após aberta a Sessão Extraordinária, será feita a chamada nominal dos Vereadores presentes para fins de observação do quórum.
- Art. 5º O Primeiro Secretário em exercício fará a leitura dos Candidatos regularmente inscritos e protocolados junto à Secretaria da Câmara Municipal no prazo supracitado.
- Art. 6°. A eleição para os Cargos de Presidente e Primeiro -Secretário da Câmara Municipal far -se-á por maioria simples, assegurando-se o direito de voto inclusive aos candidatos aos Cargos na Mesa.
- Art. 7º. A votação será nominal e aberta, por ordem alfabética, mediante a declaração do voto na Tribuna da Câmara Municipal, devendo o Vereador sempre fazer menção ao Número ou ao Nome dos Candidatos, alternativamente.
- §1º A eleição será conduzida pelo Vereador mais votado presente na Sessão Extraordinária auxiliado pelos Membros da atual Mesa Diretora legitimamente eleitos para o biênio de 2023 -2024.
- §2° No caso de alguns dos candidatos mais votados concorrerem a algum dos Cargos para Mesa Diretora da Câmara, a presente eleição será conduzida pelo Vereador mais idoso presente na Sessão Extraordinária.
- §3º Após o término da votação, será feita a contagem dos votos e considerado vencedores os Candidatos que obtiverem a maioria dos votos válidos dos Vereadores presentes à Sessão Extraordinária.
- §4º Após a contagem dos votos, será proclamado o resultado, em voz alta, pelo Presidente em exercício.
- §5º O 1º (primeiro) Secretário em exercício, elaborará a redação do boletim de apuração, organizado na ordem decrescente dos votos, devendo o mesmo ser parte integrante da ata da Sessão Extraordinária como anexo.
- §5º O Presidente fará a leitura do boletim de apuração de votos.
- §6º O Presidente fará a proclamação do resultado final.



Art. 8º Os Vereadores eleitos para os Cargos de Presidente e Primeiro -Secretário da Mesa Diretora desse Parlamento, serão empossados imediatamente após o encerramento da eleição, após a proclamação dos vencedores, mediante assinatura do termo de posse e da ata lavrados pela Secretaria da Casa Legislativa, tendo em vista que a Câmara Municipal está sem comando efetivo, desde a cassação dos mandatos dos membros da Mesa Diretora, haja vista que em razão dessa decisão da Justiça Eleitoral o Poder Legislativo ficou acéfalo, e vem acumulando graves prejuízos de ordem administrativa.

Art.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Mesa Diretora e submetido ao crivo do Plenário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, 18 de setembro de 2023.

### GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA Vereador - PSB

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA

